Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 951

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 9
Autorização de Contratação Direta 9
Extrato 10
Homologação / Adjudicação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.647, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, realizada pelos Membros, para Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2°- Fica nomeada SIMONE ROSA MERCÊS como **Presidente** e GILBERTO EURÍPEDES GIROLAMO como **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário em especial fica revogado o Decreto nº 4.358 de 14/06/23.

.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.648, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a redução temporária da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte que exercem suas atividades com exposição ao sol e dá outras providências"

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO à intensidade do sol na parte da tarde, que tem se mostrado prejudicial à saúde e ao bem-estar dos profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e a eficácia do trabalho realizado, evitando a exposição prolongada ao calor excessivo, que pode resultar em problemas de saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzida, temporariamente, a jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte que desempenham suas atividades sob exposição ao sol, para 06 (seis) horas diárias, com início da jornada às 05:00 horas e término às 11:00 horas, com intervalo para descanso e alimentação de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º - A presente redução de jornada temporária não acarretará diminuição nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - O presente Decreto irá vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.094 DE 29 DE JULHO DE 2.024.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 93/2024, Concorrência Presencial nº 01/2024, referente àpermissão de uso mediante contrato administrativo de espaços públicos com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou

similares, no Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 93/2024, Concorrência Presencial nº 01/2024, referente à permissão de uso mediante contrato administrativo de espaços públicos com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, no Município de Ipuã/SP, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

Agente de Contratação:	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXXX -5
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX-X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX -6

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.095, DE 30 DE JULHO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Amanda Aparecida Alves Da Cunha, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 30/07/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Agente Escolar*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM I – PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES DA SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de julho de 2.024.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.096, DE 31 DE JULHO DE 2.024.

Convoca o servidor Fausto Olivier Franco, para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, com efeito retroativo a partir de 10 de julho de 2.024, o servidor FAUSTO OLIVIER FRANCO**, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente**, que se encontrava em gozo de férias regulamentares do dia 01/07/2.024 a 15/07/2.024, para retornar às suas atividades com efeito retroativo a partir de **10 de julho de 2.024**, para **gozo no período oportuno.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de julho de 2.024.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.097 DE 31 DE JULHO DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Cristiane Mendonça Mesquita, ajudante de manutenção.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, partir de 01 de agosto de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para CRISTIANE MENDONÇA MESQUITA, **ajudante de manutenção**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Vigilância em Saúde – Rua. José Bonifácio nº 205 – Centro.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 05:00 às 11:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de julho de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.098 DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Nomeia o servidor Mikael Muller Rafael como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MIKAEL MULLER RAFAEL, RG nº 56.XXXXX-9 e CPF nº XXXXXXXXX, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Av. Maria Aparecida Clemente Marcos, 233, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ipuã-SP, DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.024, a que responde os servidores municipais I.B.M, RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, e M.I.R, RG nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, para o que lhe será dada vista de autos suplementares, que se encontram na Assessoria Jurídica do Município, no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, situado à Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, em dias úteis das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 h às 17:00 horas.

A prestação de serviços do servidor de Defensor Dativo é gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerado serviço público relevante.

Intime-se o Nobre Servidor, a quem rogo aceitar o encargo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.099, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Contrata Sumaya Cristell Soares e Silva para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a exoneração da servidora Mariana Vitor Garcia **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI** feito pela Diretora da Creche Neide Souza Ávila corroborado pelo Secretário Municipal de Educação, para suprir a vaga da servidora exonerada;

- Considerando que **Sumaya Cristell Soares e Silva** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, SUMAYA CRISTELL SOARES E SILVA, RG nº 60.XXXXXXXX-2 e CPF nº XXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX classificada em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.100, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Contrata Nathalya Nayra Soares Mendes Oliveira para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a exoneração da servidora Lorena Jardim **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI** feito pela Diretora da CEMEI Fernando Romualdo corroborado pelo Secretário Municipal de Educação, para suprir a vaga da servidora exonerada;

- Considerando que **Nathalya Nayra Soares Mendes Oliveira** de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, NATHALYA NAYRA SOARES MENDES OLIVEIRA, RG nº 27.XXXXXXX.51 e CPF nº XXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.101, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Contrata Melissa Pina da Silva para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI **Elivânia Ermínio de Sousa** encontra-se afastada pela licença remunerada de noventa dias, por conta da candidatura para Vereadora nas próximas eleições municipais de 2024, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Elivânia Ermínio de Sousa,** poderá retornar da licença e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação para a contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI para substituir a referida servidora licenciada;

- CONSIDERANDO que **Melissa Pina da Silva** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de agosto de 2.024 até 06 de outubro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, MELISSA PINA DA SILVA, RG nº 60.XXXXXXXX-2, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para exercer a função de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de agosto de 2.024 até 06 de outubro de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Elivânia Ermínio de Sousa, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.102, DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

Contrata Gisele Rodrigues da Silva para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo, em substituição a Isabela Fernandes Antoniasse De Souza.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Isabela Fernandes Antoniasse De Souza, Auxiliar Administrativo, encontra-se designada para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Contratos Administrativos, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Isabela Fernandes Antoniasse De Souza**,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Gisele Rodrigues da Silva** foi aprovada no Concurso nº 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de agosto de 2.024 até 31 de Julho de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, GISELE RODRIGUES DA SILVA, RG nº 60.XXXXXXX-7, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em substituição à titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 h. às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de agosto de 2.024 até 31 de Julho de 2.025, **OU até o retorno da titular do empregoIsabela Fernandes Antoniasse De Souza, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.103, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

Contrata Elionete Elias de Oliveira Cescate para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil, em substituição a Elisângela Aparecida Albano Ribeira da Costa.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego **Elisângela Aparecida Albano Ribeira da Costa**, Professora de Educação Infantil, encontra-se designada para o emprego de Diretor de Creche, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Elisângela Aparecida Albano Ribeira da Costa,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Elionete Elias de Oliveira Cescate** foi aprovada no Concurso nº 01/2.023 para o emprego de Professor de Educação Infantil;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **02 de agosto de 2.024 até 20 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, ELIONETE ELIAS DE OLIVEIRA CESCATE, RG nº 49.XXXXXXXX-0, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para exercer a função de Professor de Educação Infantil, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 02 de agosto de 2.024 até 20 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego Elisângela Aparecida Albano Ribeira da Costa, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.104 DE 05 DE AGOSTO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Ryan Fernando Augusto Vieira, Auxiliar Administrativo.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 05 de julho de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para RYAN FERNANDO AUGUSTO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo**:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de agosto de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.105 DE 05 DE AGOSTO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2024, referente ao Processo 94/2024 relativo à análise e a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Ipuã por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), cujo objeto é a implantação do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso - CDI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Seleção para atuar na Análise e seleção de propostas;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2024, referente ao Processo 94/2024 relativo à análise e a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Ipuã por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), cujo objeto é a implantação do Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso - CDI, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS	42.XXXXXX -5
ELAINE FERNANDES RODRIGUES	19.XXXXX.9
KELLLY CRISTINA DADALTE LEITE	25.XXXXXX -5
LUCIANA SILVA ZACARIAS	12.XXXX -MG
MARIELE PONTES DE ANDRADE	57.XXXXXX -4

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de agosto de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de agosto de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 028/2024, Processo nº 094/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de técnico em informática para aplicação de curso de informática, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, para a contratação da(s) empresa(s): MÔNICA BRAS DE ALMEIDA ALVES – ME, CNPJ: 55.953.978/0001-60, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ipuã/SP, 08 de agosto de 2024.
José Reinaldo dos Santos Junior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 026/2024, Processo nº 091/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Instrutor para curso de violão, para atendimentos dos alunos das Escolas Municipais, para

um período de 12 (doze) meses, para a contratação da(s) empresa(s): ELIESER PANDOLFI PAULA 20405261888, CNPJ n° 20.796.458/0001-06, no valor total de R$ 29.404,32 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Ipuã/SP, 08 de agosto de 2024.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01 ao Contrato nº 077/2024, Concorrência nº 007/2024, Processo nº 066/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos, referente ao Convênio Estadual nº 100816/2024, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 61.608.477/0001-49. Do apostilamento: alteração do cronograma de execução em mais 30 (trinta) dias. Assinatura: 06/06/2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 093/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 091/2023 - DISPENSA N° 20/2024

OBJETO: Contratação de serviços de Instrutor para curso de violão, para atendimentos dos alunos das Escolas Municipais, para um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ELIEZER PANDOLFI PAULA

DO VALOR: R$ 29.404,32 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 08/08/2024 a 07/08/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 08/08/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Concorrência nº 001/2024, Processo nº 026/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para construção de Campo Society e Quadra Beach Tennis, no bairro Pampuã, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que teve como vencedor a empresa: J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**,** CNPJ nº 68.917.939/0001-59, no valor total de R$ 487.633,33 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Ipuã/SP, 05 de agosto de 2024.
Anderson Cleiton Rosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....